ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2020

CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14 NIRE 33.3.0028725-6

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

<u>I – DIA, HORA E LOCAL:</u>

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o art. 131, c/c o art. 135, da Lei nº. 6.404/76 ("LSA"), tendo início às 9 horas do dia 21 de janeiro de 2020, na sede social da Petrobras Biocombustível S.A. ("Companhia"), na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 500 - 29º andar.

II - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Por se tratar a Companhia de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS constituída na forma do caput do art. 251 da Lei nº 6.404/76, conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob nº 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008, deixou-se de cumprir as formalidades considerando o comparecimento da única acionista, tudo isto na forma do art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. Presente ao ato o Sr. EDUARDO BELOTTI PAES DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, advogado, identidade nº expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº escritório na Av. República do Chile, nº 65, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-912, com procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, que ficou depositada na sede social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 35 do Livro de Presença dos Acionistas.

<u>III – MESA:</u>

Presidiu os trabalhos o Presidente da Companhia, Sr. MARCIO BASTOS DEMORI, conforme caput do art. 47 do Estatuto Social da Companhia, tendo convidado para participar da mesa o Sr. EDUARDO BELOTTI PAES DE FIGUEIREDO, que também secretariou os trabalhos.

IV - ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre

 Aprovação do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2020, na forma do Anexo 01.

V - DELIBERAÇÕES:

Depois de examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras decidiu:

I. Aprovar o Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2020 para os membros da Diretoria da empresa, englobando regramento, métricas, metas e exceções justificadas, conforme estabelecido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), na forma do Anexo 01.

VI – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada às 10 horas, tendo suspendido os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 2 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas nº 85 a 86 que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. MARCIO BASTOS DEMORI, Presidente da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. e desta Assembleia, e o Sr. EDUARDO BELOTTI PAES DE FIGUEIREDO representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e Secretário da Assembleia, conforme consta na folha nº 35 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea "a" do artigo 130 da Lei 6.404/76.

MARCIO BASTOS DEMORI Presidente

EDUARDO BELOTTI PAES DE FIGUEIREDO Secretário da Assembleia

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras p.p. EDUARDO BELOTTI PAES DE FIGUEIREDO